

REGULAMENTO OFERTA TIM BETA

A oferta TIM BETA é válida para os clientes pessoa física que possuam o Plano pré-pago TIM Beta ativado. Eles estarão aderindo automaticamente aos benefícios promocionais de efetuar chamadas locais e de longa distância nacional utilizando o código 41 para quaisquer números TIM (Móvel e FIXO), envio de Torpedo (SMS) para qualquer operadora e navegar na Internet pagando somente o valor da primeira conexão, sendo cobrado dos seus créditos de recarga um valor fixo pelo dia de uso de cada um desses serviços. E para números fixos locais será cobrado dos seus créditos de recarga um valor fixo por chamada, independente de sua duração. Além disso, a taxa de adicional por chamada será grátis.

1. Período de adesão:

De 01/07/2016 a 30/09/2016.

2. Meio de ativação:

Através da ação “Seja um TIM beta” (veja o regulamento em www.timbeta.com.br) o cliente terá direito de aquisição do Plano TIM beta. Todos os clientes que aderirem ao Plano TIM beta receberão automaticamente o benefício promocional do plano.

3. Elegibilidade:

A oferta está válida para todos os usuários do Plano TIM beta que participaram da ação “Seja um TIM beta” e foram classificados como Beta labs, Betas ou Beta Basic (veja o regulamento “Seja um TIM beta” em www.timbeta.com.br).

4. Taxa de adesão:

Para clientes que receberam convite de um beta lab não será cobrada taxa de adesão. Em caso de migração via atendimento TIM (clientes que não receberam um convite de um TIM Beta lab), consultar a cláusula 14 deste regulamento.

5. Manutenção:

Para obter o benefício promocional, os clientes devem se manter no plano TIM beta.

Caso a TIM identifique irregularidades na utilização do benefício ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento e do regulamento “Seja um TIM beta” (veja o regulamento em www.timbeta.com.br), a mesma se reserva o

direito de excluir definitivamente o cliente do benefício promocional do Plano TIM beta. Neste caso, o cliente será automaticamente migrado para o Plano Infinity Pré.

5.1. O cliente estará passível de bloqueio da oferta TIM beta quando for identificado:

- a) Utilização dos Torpedos com finalidade comercial, destinados à obtenção de lucro por parte do cliente;**
- b) Envio de Torpedos promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do cliente;**
- c) Envio de Torpedos promocionais indesejados classificados como SPAM;**
- d) Uso abusivo da Oferta.**

6. Sobre o benefício:

6.1. Clientes classificados pelo Blablâmetro como **“Beta Labs”** poderão efetuar:

6.1.1 Ligações locais e longa distância (com o código 41), para qualquer TIM (móvel ou fixo), sem restrição durante o dia, pagando apenas R\$0,30 (trinta centavos) pelo dia de uso. (Ex: Às 10:00h, Participante realiza uma ligação local para outro número TIM, com duração de 5 minutos. Participante pagará apenas o valor referente a 1ª ligação. Durante esse mesmo dia, até às 23:59h, o Participante poderá realizar ligações TIM-TIM, locais e longa distância com o código 41, sem restrição, sem qualquer valor adicional.) O valor é cobrado apenas 1 (uma) vez, no dia em que o Participante realizar ligações locais e longa distância (com o código 41), para números TIM. Ligações locais para telefones fixos locais de outras operadoras serão cobradas dos seus créditos de recarga no valor fixo por chamada de R\$0,60 (sessenta centavos), independente de sua duração. A duração restante da mesma chamada não será cobrada. Em caráter promocional a TIM não limitará, por tempo indeterminado, a quantidade de chamadas elegíveis ao benefício. Esta promoção poderá ser cancelada a critério da TIM, com aviso prévio.

6.1.2 Envio de SMS pagando apenas R\$0,30 (trinta centavos) pelo dia de uso. Estão incluídos no benefício de Torpedos, sem restrições de quantidade, todos os Torpedos enviados para todas as operadoras SMP e operadoras SME1 com perfil assinante pessoa física. Os Torpedos para as operadoras SME com perfil pessoa jurídica serão cobrados dos créditos de recarga, de forma avulsa, pelo preço de R\$0,10 (dez centavos) por torpedo enviado. (Ex: Às 10:00, Participante envia um SMS para um

número de qualquer operadora. Participante pagará apenas o envio do 1º SMS. Durante esse mesmo dia, até às 23:59h, o Participante poderá enviar SMS para outros números TIM ou de outra operadora, exceto para demais operadoras SME, sem restrição e sem qualquer valor adicional.).

6.1.3 Clientes do Plano TIM beta na categoria Lab poderão se conectar a Internet através de seus aparelhos celulares pagando um valor fixo de R\$0,30 (trinta centavos) pelo uso de até 10 MB diários, descontado de seus créditos de recarga. As demais conexões realizadas até 23h59min do mesmo dia não serão cobradas. Todavia, após o consumo de 100% desta franquia (10MB), em caráter promocional, o Cliente TIM Beta Lab terá a sua velocidade reduzida automaticamente até a renovação do benefício no dia seguinte, ou contratação de um pacote adicional.

6.1.3.1 Serão consideradas todas as conexões de dados, utilizando o serviço TIM Connect Fast e TIM Wap Fast. Será considerada qualquer conexão de dados realizada para uso no próprio aparelho celular, envolvendo acesso à Internet, acesso Portal TIM (antigo Portal TIM WAP), acesso a aplicativos, entre outras formas de conexão de dados.

6.1.3.2 **O benefício é válido apenas para utilização do serviço para navegação no aparelho celular. O benefício não é válido para utilização através de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso à Internet.**

6.1.3.3 Com o objetivo de garantir o uso não nocivo da rede, foram definidos limites de uso para do benefício de internet: a velocidade de referência de navegação na rede 3G é 1Mbps e na rede 4G é 5Mbps, para download, e 100Kbps na rede 3G e 500Kbps na rede 4G, para upload. Para ter acesso ao 4G é preciso que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia, além de estar em um local com cobertura 4G..

6.1.3.4 Após atingir o consumo de referência diário, o cliente terá sua conexão interrompida, mas promocionalmente até 31/12 após o consumo da franquia continuará navegando com a velocidade de conexão reduzida para até 50 Kbps, até o dia seguinte.

6.1.3.5 Sobre os serviços de dados da TIM Celular:

A velocidade disponível no acesso pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o Cliente se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de Clientes associado à mesma Estação Rádio Base, do modem usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal. A TIM não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados diretamente nas páginas de destino na Internet; aquisição ou problemas no equipamento utilizado pelo CONTRATANTE, entre outros. Além das hipóteses acima apontadas, são fatores de influência na variabilidade do tráfego de dados:

6.1.3.5.1 Modelo do aparelho;

6.1.3.5.2 Tamanho do site acessado;

6.1.3.5.3 Número de usuários trafegando na rede;

6.1.3.5.4 Tecnologia utilizada: GPRS, EDGE ou HSDPA.

Consulte a cobertura em www.tim.com.br

A TIM se reserva o direito de aplicar restrições de uso fora do estado (UF) onde o serviço foi contratado. É vedado ao CLIENTE utilizar os Serviços TIM Connect Fast e TIM Wap Fast para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade, tentar obter acesso ilegal a banco de dados de terceiros sem prévia autorização, enviar mensagens individuais e coletivas de e-mail (spam mails) de qualquer tipo de conteúdo.

6.1.4 Quando atingida a franquia diária e reduzida a velocidade de conexão, promocionalmente, conforme citado no item 6.1.3.3 deste regulamento, todos os clientes terão a possibilidade de contratar uma nova franquia de dados para conexão na velocidade máxima, ou seja, ao atingir a franquia de 10MB o cliente receberá um SMS oferecendo a possibilidade de recontração de 10MB adicionais (pacote adicional).

6.1.5 Se o cliente concordar com a contratação do pacote adicional, pagará mais um valor (vide tabela de tarifas deste regulamento), de acordo com sua classificação pelo Blablâmetro como “Beta Labs”, “Betas”, “Basics”, naquele dia e terá mais 10MB para navegar na velocidade máxima até que atinja o consumo de 10MB novamente, conforme regras estabelecidas acima. Não há limitações em relação à quantidade de pacotes adicionais contratados por dia. A contratação do pacote adicional diário só poderá ser realizada via mensagem de texto SMS.

6.1.6 Promocionalmente, de 01/07/2016 a 30/09/2016, clientes novos e atuais da categoria “Beta Lab” terão sua franquia de uso de dados estendida de 10MB para 100MB por dia que usar. A franquia dos pacotes adicionais também será estendida para 100MB por dia que usar. Os valores cobrados pelo dia de uso de dados permanecem inalterados em todas as categorias, bem como as regras após o atingimento da franquia.

6.2. Clientes classificados pelo Blablâmetro como “**Betas**” poderão efetuar:

6.2.1 Ligações locais e longa distância (com o código 41), para qualquer TIM (móvel ou fixo), sem restrição durante o dia, pagando apenas R\$0,50 (cinquenta centavos) pelo dia de uso. (Ex: Às 10:00h, Participante realiza uma ligação local para outro número TIM, com duração de 5 minutos. Participante pagará apenas o valor referente à 1ª ligação. Durante esse mesmo dia, até às 23:59h, o Participante poderá realizar ligações TIM-TIM locais e longa distância (com o código 41), sem restrição, sem qualquer valor adicional). O valor é cobrado apenas 1 (uma) vez, no dia em que o Participante realizar ligações locais e DDD, via código 41, para números TIM. Ligações para telefones fixos locais de outras operadoras serão cobradas dos seus créditos de recarga um valor fixo por chamada de R\$0,60 (sessenta centavos), independente de sua duração. A duração restante da mesma chamada não será cobrada. Em caráter promocional a TIM não limitará, por tempo indeterminado, a quantidade de chamadas elegíveis ao benefício. Esta promoção poderá ser cancelada a critério da TIM, com aviso prévio.

6.2.2 Envio de SMS pagando apenas R\$0,50 (cinquenta centavos) pelo dia de uso. Estão incluídos no benefício de Torpedos, sem restrições de quantidade, todos os Torpedos enviados para todas as operadoras SMP e operadoras SME1 com perfil assinante pessoa física. Os Torpedos para as demais operadoras SME serão cobrados dos créditos de recarga, de forma avulsa, pelo preço de R\$0,10 (dez centavos) por torpedo enviado. (Ex: Às 10:00, Participante envia um SMS para um número de qualquer operadora. Participante pagará apenas pelo 1º SMS. Durante esse mesmo dia, até às 23:59h, o Participante poderá enviar SMS para outros números TIM ou de outra operadora, exceto para demais operadoras SME, sem restrição e sem qualquer valor adicional.).

6.2.3 Clientes do Plano TIM beta poderão se conectar a Internet através de seus aparelhos celulares pagando um valor fixo de R\$0,50 (cinquenta centavos) até o limite diário de 10 MB, descontado de seus créditos de recarga. As demais conexões realizadas até 23h59min do mesmo dia não serão cobradas. Todavia, após o consumo de 100% desta franquia (10MB), em caráter promocional, o Cliente TIM Beta terá a sua velocidade reduzida automaticamente.

6.2.3.1 Serão consideradas todas as conexões de dados, utilizando o serviço TIM Connect Fast e TIM Wap Fast. Será considerada qualquer conexão de dados realizada para uso no próprio aparelho celular, envolvendo acesso à Internet, acesso Portal TIM (antigo Portal TIM WAP), acesso a aplicativos, entre outras formas de conexão de dados.

6.2.3.2 O benefício é válido apenas para utilização do serviço para navegação no aparelho celular. O benefício não é válido para utilização através de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso à Internet.

6.2.3.3 Com o objetivo de garantir o uso não nocivo da rede, foram definidos limites de uso para do benefício de internet: a velocidade de referência de navegação na rede 3G é 1Mbps e na rede 4G é 5Mbps, para download, e 100Kbps na rede 3G e 500Kbps na rede 4G, para upload.. Para ter acesso ao 4G é preciso que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia, além de estar em um local com cobertura 4G..

6.2.3.4 Após atingir o consumo de referência diário, o cliente não terá sua navegação interrompida, mas promocionalmente continuará navegando com a

velocidade de conexão reduzida para até 50 Kbps, até o dia seguinte ou até a contratação de franquia adicional.

6.2.3.5 Sobre os serviços de dados da TIM Celular: A velocidade disponível no acesso pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o CLIENTE se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de Clientes associado à mesma Estação Rádio Base, do modem usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal. A TIM não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados diretamente nas páginas de destino na Internet; aquisição ou problemas no equipamento utilizado pelo Cliente, entre outros.

Além das hipóteses acima apontadas, são fatores de influência na variabilidade do tráfego de dados:

6.2.3.5.1 Modelo do aparelho;

6.2.3.5.2 Tamanho do site acessado;

6.2.3.5.3 Número de usuários trafegando na rede;

6.2.3.5.4 Tecnologia utilizada: GPRS, EDGE ou HSDPA. Consulte a cobertura em www.tim.com.br

A TIM se reserva o direito de aplicar restrições de uso fora do estado (UF) onde o serviço foi contratado. É vedado ao CLIENTE utilizar os Serviços TIM Connect Fast e TIM Wap Fast para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade, tentar obter acesso ilegal a banco de dados de terceiros sem prévia autorização, enviar mensagens individuais e coletivas de e-mail (spam mails) de qualquer tipo de conteúdo.

6.2.4 Quando atingida a franquia diária e reduzida a velocidade de conexão, promocionalmente conforme citado no item 6.2.3.3 deste regulamento, todos os clientes terão a possibilidade de contratar uma nova franquia de dados para conexão na velocidade máxima, ou seja, ao atingir a franquia de 10MB o cliente receberá um SMS oferecendo a possibilidade de recontração de 10MB adicionais (pacote adicional).

6.2.5 Se o cliente concordar com a contratação do pacote adicional, pagará mais um valor (vide tabela de tarifas deste regulamento), de acordo com sua classificação pelo Blablâmetro como “Beta Labs”, “Betas”, “Basics”, naquele dia e terá mais 10MB para navegar na velocidade máxima até que atinja o consumo de 10MB novamente, conforme regras estabelecidas acima. Não há limitações em relação à quantidade de pacotes adicionais contratados por dia. A contratação do pacote adicional diário só poderá ser realizada via mensagem de texto SMS.

6.2.6 Promocionalmente, de 01/07/2016 a 30/09/2016, clientes novos e atuais da categoria “Beta” terão sua franquia de uso de dados estendida de 10MB para 100MB por dia que usar. A franquia dos pacotes adicionais também será estendida para 100MB por dia que usar. Os valores cobrados pelo dia de uso de dados permanecem inalterados em todas as categorias, bem como as regras após o atingimento da franquia.

6.3 Clientes classificados pelo Blablâmetro como “**Betas Basic**” até o dia 19/09/2016, terão a oferta Basic diária ativa e poderão efetuar:

6.3.1 Ligações locais e longa distância (com o código 41), para qualquer TIM (móvel ou fixo), sem restrição durante o dia, pagando apenas R\$0,75 (setenta e cinco centavos) pelo dia de uso. (Ex: Às 10:00h, Participante realiza uma ligação local para outro número TIM, com duração de 5 minutos. Participante pagará apenas o valor referente à 1ª ligação. Durante esse mesmo dia, até às 23:59h, o Participante poderá realizar ligações TIM-TIM locais e longa distância (com o código 41), sem restrição e sem qualquer valor adicional). O valor é cobrado apenas 1 (uma) vez, no dia em que o Participante realizar ligações locais e DDD, via código 41, para números TIM.

Ligações para telefones fixos locais de outras operadoras serão cobradas dos seus créditos de recarga por um valor fixo por chamada de R\$0,60 (sessenta centavos), independente de sua duração. A duração restante da mesma chamada não será cobrada. Em caráter promocional a TIM não limitará, por tempo indeterminado, a quantidade de chamadas elegíveis ao benefício. Esta promoção poderá ser cancelada a critério da TIM, com aviso prévio.

6.3.2 Envio de SMS pagando apenas R\$0,75 (setenta e cinco centavos) pelo dia de uso. Estão incluídos no benefício de Torpedos, sem restrições de quantidade,

todos os Torpedos enviados para todas as operadoras SMP e operadoras SME1 com perfil assinante pessoa física. Os Torpedos para as operadoras SME com perfil pessoa jurídica serão cobrados dos créditos de recarga, de forma avulsa, pelo preço de R\$0,10 (dez centavos) por torpedo enviado. (Ex: Às 10:00, Participante envia um SMS para um número de qualquer operadora. Participante pagará apenas pelo 1º SMS. Durante esse mesmo dia, até às 23:59h, o Participante poderá enviar SMS para outros números TIM ou de outra operadora, exceto para demais operadoras SME, sem restrição e sem qualquer valor adicional.).

6.3.3 Clientes do Plano TIM beta na categoria basic poderão se conectar a Internet através de seus aparelhos celulares pagando um valor fixo de R\$0,75 (setenta e cinco centavos) até o limite diário de 50MB, descontado de seus créditos de recarga. As demais conexões realizadas até 23h59min do mesmo dia não serão cobradas. , Após o consumo de 100% desta franquia (50MB), em caráter promocional, o Cliente TIM Beta Basic terá a sua velocidade reduzida automaticamente.

6.3.3.1 Serão consideradas todas as conexões de dados, utilizando o serviço TIM Connect Fast e TIM Wap Fast. Será considerada qualquer conexão de dados realizada para uso no próprio aparelho celular, envolvendo acesso à Internet, acesso Portal TIM (antigo Portal TIM WAP), acesso a aplicativos, entre outras formas de conexão de dados.

6.3.3.2 O benefício é válido apenas para utilização do serviço para navegação no aparelho celular. O benefício não é válido para utilização através de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso à Internet.

6.3.3.3 Com o objetivo de garantir o uso não nocivo da rede, foram definidos limites de uso para do benefício de internet: a velocidade de referência de navegação na rede 3G é 1Mbps e na rede 4G é 5Mbps, para download, e 100Kbps na rede 3G e 500Kbps na rede 4G, para upload. Para ter acesso ao 4G é preciso que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia, além de estar em um local com cobertura 4G..

6.3.3.4 Após atingir o consumo de referência diário, o cliente terá sua navegação interrompida, mas promocionalmente até 31/12 continuará

navegando com a velocidade de conexão reduzida para até 50 Kbps, até o dia seguinte.

6.3.3.5 Sobre os serviços de dados da TIM Celular:

A velocidade disponível no acesso pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o Cliente se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de Clientes associado à mesma Estação Rádio Base, do modem usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal.

A TIM não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados diretamente nas páginas de destino na Internet; aquisição ou problemas no equipamento utilizado pelo Cliente, entre outros.

Além das hipóteses acima apontadas, são fatores de influência na variabilidade do tráfego de dados:

- 6.3.3.5.1 Modelo do aparelho;
- 6.3.3.5.2 Tamanho do site acessado;
- 6.3.3.5.3 Número de usuários trafegando na rede;
- 6.3.3.5.4 Tecnologia utilizada: GPRS, EDGE ou HSDPA.

Consulte a cobertura em www.tim.com.br

A TIM se reserva o direito de aplicar restrições de uso fora do estado (UF) onde o serviço foi contratado. É vedado ao Cliente utilizar os Serviços TIM Connect Fast e TIM Wap Fast para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade, tentar obter acesso ilegal a banco de dados de terceiros sem prévia autorização, enviar mensagens individuais e coletivas de e-mail (spam mails) de qualquer tipo de conteúdo.

6.3.4 Quando atingida a franquia diária e reduzida a velocidade de conexão, promocionalmente conforme citado no item 6.3.3.3 deste regulamento, todos os clientes terão a possibilidade de contratar uma nova franquia de dados para conexão na velocidade máxima, ou seja, ao atingir a franquia de 50MB o cliente

receberá um SMS oferecendo a possibilidade de recontração de 50MB adicionais (pacote adicional).

6.3.5 Se o cliente concordar com a contratação do pacote adicional, pagará mais um valor (vide tabela de tarifas deste regulamento), de acordo com sua classificação pelo Blablâmetro como “Beta Labs”, “Betas”, “Basics”, naquele dia e terá mais 50MB para navegar na velocidade máxima até que atinja o consumo de 50MB novamente, conforme regras estabelecidas acima. Não há limitações em relação à quantidade de pacotes adicionais contratados por dia. A contratação do pacote adicional diário só poderá ser realizada via mensagem de texto SMS.

6.3.6 **A partir do dia 19/09/2016**, os clientes que contratarem o plano TIM BETA na categoria Basic terão a oferta Basic Diária Combo ativada automaticamente em seu plano. Nesta oferta o cliente será tarifado em um valor único de R\$1,50 por dia, caso utilize qualquer um dos, e para todos os serviços elegíveis:

6.3.6.1 Chamadas locais e de longa distância nacional, utilizando o código CSP 41, para qualquer número TIM (móvel ou fixo).
As chamadas para fixos locais de qualquer operadora brasileira serão tarifadas no valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) por chamada, independente de sua duração.

Torpedo (SMS) para qualquer operadora brasileira. Estão incluídos no benefício de Torpedos, sem restrições de quantidade, todos os Torpedos enviados para todas as operadoras SMP e operadoras SME com perfil assinante pessoa física. Os Torpedos para as operadoras SME com perfil pessoa jurídica serão cobrados dos créditos de recarga, de forma avulsa, pelo preço de R\$0,10 (dez centavos) por torpedo enviado. 50 MB de Internet. A velocidade de referência de navegação na rede 3G é 1Mbps e na rede 4G é 5Mbps, para download, e 100Kbps na rede 3G e 500Kbps na rede 4G, para upload. Para ter acesso ao 4G é preciso que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia, além de estar em um local com cobertura 4G. Após atingir o consumo de referência diário, o cliente terá a conexão bloqueada, mas promocionalmente até 31/12 continuará navegando com a velocidade de conexão reduzida para até 50 Kbps, até o dia seguinte ou até a contratação de franquia adicional. Após o atingimento da

franquia diária , poderá ser contratada uma franquia adicional de dados de 50MB para conexão na velocidade máxima, até que atinja o consumo, no valor de (R\$0,75).

6.3.6.2 Após atingir o consumo de referência diário, o cliente terá sua navegação interrompida, mas promocionalmente continuará navegando com a velocidade de conexão reduzida para até 50 Kbps, até o dia seguinte.

6.4 Quando atingida a franquia diária e reduzida a velocidade de conexão, promocionalmente conforme citada no item 6.3.3.3 deste regulamento, todos os clientes terão a possibilidade de contratar uma nova franquia de dados para conexão na velocidade máxima, ou seja, ao atingir a franquia de 50MB o cliente receberá um SMS oferecendo a possibilidade de recontração de 50MB adicionais (pacote adicional). Demais preços:

Clientes classificados pelo Blablâmetro como “**Beta Labs**”, “**Betas**” e “**Basics**” migrados até 19/09/2016 poderão efetuar:

6.4.1 Ligações locais para números móveis de outras operadoras serão tarifadas por todos os minutos falados, conforme tabela de preços abaixo.

6.4.2 Ligações longa distância utilizando o código 41, para números móveis de outras operadoras, serão tarifadas por todos os minutos falados, conforme tabela de preços abaixo.

6.4.3 Ligações longa distância realizadas através de código diferente do 41, serão tarifadas conforme tabela de valores da prestadora de serviços do código de longa distância escolhida.

6.4.4 MMS para qualquer operadora serão tarifados unitariamente, conforme tabela de preços abaixo.

Ligações Locais	Modelo de Tarifação	Estado														
		SP	BA / SE / ES	RS	PR	PE	RO	CE / RN	AL / PI	PB	DF / AC / MT / TO	GO / MS	MA	AP / AM / RR	MG / SC / RJ	PA
De TIM para TIM Móvel	por dia	Beta Lab: R\$0,30 / Beta: R\$0,50 / Beta Basic: R\$0,75														
De TIM para TIM Fixo	por dia	Beta Lab: R\$0,30 / Beta: R\$0,50 / Beta Basic: R\$0,75														
De TIM para Outras Operadoras Móveis	por minuto	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,59	R\$ 1,39
De TIM para Outras Operadoras Fixas	por chamada	R\$ 0,60														
Chamada Caixa Postal	por dia	R\$ 0,75														
Ligações Longa Distância com o CSP 41	Modelo de Tarifação	Estado														
		SP	BA	RS	PR	PE	RO	CE / RN / SE	AL / PI / DF / AC	PB	MT/AM	GO / MS	MA	AP / RR / ES / TO	MG / SC	RJ / PA
De TIM para TIM Móvel	por dia	Beta Lab: R\$0,30 / Beta: R\$0,50 / Beta Basic: R\$0,75														
De TIM para TIM Fixo	por dia	Beta Lab: R\$0,30 / Beta: R\$0,50 / Beta Basic: R\$0,75														
De TIM para Outras Operadoras Móveis	por minuto	R\$ 2,20	R\$ 2,30	R\$ 2,20	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,30	R\$ 2,20	R\$ 2,30	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,30
De TIM para Outras Operadoras Fixas	por minuto	R\$ 0,75														
Tarifas adicionais em viagens pelo Brasil na rede TIM (Roaming)	Modelo de Tarifação	Estado														
		SP	BA / SE	RS	PR	PE	RO	CE / RN	AL / PI	PB	DF / AC / MT / TO	GO / MS	MA	AP / AM / RR / ES	MG / SC	RJ / PA
Adicional por chamada recebida	por chamada	R\$ 0,00														
Recebimento de chamadas Interestado	por minuto	R\$ 1,49														
Recebimento de chamadas Intraestado	por minuto	R\$ 0,00														
Serviços	Modelo de Tarifação	Estado														
		SP	BA / SE	RS	PR	PE	RO	CE / RN	AL / PI	PB	DF / AC	GO / MS	MA	AP / AM /	MG / SC	RJ / PA
SMS para TIM e Outras Operadoras Móveis	por dia	Beta Lab: R\$0,30 / Beta: R\$0,50 / Beta Basic: R\$0,75														
MMS para TIM e Outras Operadoras Móveis	por evento	R\$ 0,99														
Pacote Internet 10MB	por dia	Beta Lab: R\$0,30 / Beta: R\$0,50 / Beta Basic: R\$0,75														
Pacote Reconstrução de Internet 10MB	por dia	Beta Lab: R\$0,30 / Beta: R\$0,50 / Beta Basic: R\$0,75														

OBS: A partir do dia 31/08/2016 a franquia de dados do pacote de internet dos clientes Beta Basic passou para 50MB e a tarifa permanece R\$0,75.

7 Clientes ativos no plano TIM beta não são elegíveis a nenhuma outra promoção TIM.

- 8 Para usufruir dos benefícios da oferta TIM BETA, é necessário ter no mínimo R\$0,01 de crédito de recarga ativo. Porém, não é obrigatório realizar recarga mínima mensal ou mesmo ter um consumo mínimo mensal para manter os benefícios da mesma.
- 9 As cobranças dos benefícios da oferta TIM beta serão descontadas dos créditos de recarga de acordo com os preços estabelecidos.
- 10 As recargas disponíveis para a oferta TIM BETA são as mesmas do Infinity Pré. Para mais informações, consulte o site da TIM. www.tim.com.br
- 11 **O plano TIM BETA não estará disponível para a venda.** A adesão ao plano TIM BETA se dará unicamente através da participação com êxito da ação “Seja um TIM beta”.
- 12 O processo de resgate de chip do plano TIM BETA por perda, roubo, mau uso ou defeito deverá ser realizado nas lojas TIM apresentando o voucher de segurança a ser gerado pelo cliente no site do TIM Beta através do acesso ao “Auto Atendimento” sub menu “Troca de chip”, conforme processo a seguir:

12.1 Se o Participante tiver seu chip TIM beta perdido, roubado ou estiver com defeito, deverá entrar no site www.timbeta.com.br, se logar no perfil TIM Beta, ir até a aba “Auto-Atendimento” e clicar no sub-menu “Troca de chip”.

12.2 Deve-se acessar a opção “Gerar Voucher” na página de “Troca de Chip”. O cliente será direcionado para o formulário de solicitação de código de segurança onde deverá preencher o motivo da solicitação de troca de chip e verificar a veracidade dos dados cadastrais. Em seguida, deverá confirmar a solicitação e

Plano Homologado junto à ANATEL:
013/PRÉ/SMP - TIM CELULAR Região I;
012/PRÉ/SMP - TIM CELULAR Região II;
015/PRÉ/SMP - TIM CELULAR Região III

será redirecionado para a página com a informação do número do voucher e a validade do mesmo. Este voucher será direcionado para o email do cliente cadastrado no TIM beta.

De posse voucher de segurança, o cliente comparecerá a uma loja física da TIM e solicitará a troca do chip, retirando-o após a conclusão da solicitação de troca de chip.

12.3 Se o chip TIM beta do cliente que aderiu ao plano por meio de migração realizada no atendimento da TIM (call center) for perdido, roubado ou estiver com defeito, o cliente deverá cadastrar suas informações pessoais no site www.TIMbeta.com.br/gsm. A página estará disponível para o cadastro a partir do 11º dia após a conclusão da migração. Após o cadastro, o cliente poderá solicitar o resgate do seu chip normalmente (conforme itens 12.1 e 12.2).

12.4 Em caso de problemas com o chip, o cliente que solicitar a troca de chip por perda, roubo, defeito ou mau uso não receberá pontuação na campanha do Blablâmetro durante o período que estiver sem a linha. O Participante só voltará a ser pontuado normalmente quando o mesmo trocar o chip e ativá-lo.

12.5 As trocas de chips realizadas nas lojas da TIM serão realizadas para linhas ativas na base de clientes TIM. **Linhas canceladas voluntariamente ou involuntariamente não estão elegíveis a troca de chip.**

13 A mecânica de tarifação do Plano TIM beta não é válida para utilização em Roaming Internacional. Caso o Cliente utilize dados no exterior será cobrado de acordo com os preços de Roaming Internacional de Voz e de Dados. Consulte os valores em www.tim.com.br.

14 Migração: O plano TIM beta oferece dois modelos de migração: 1) quando o cliente recebe o convite de um Beta Lab, 2) realizado pelo atendimento da TIM, quando um cliente que não recebeu o convite, mas deseja se tornar um Beta. Neste último caso, a taxa de adesão é de R\$ 29,90 (Vinte e nove reais e noventa centavos).

14.1 O cliente TIM que quiser migrar do seu plano pré-pago ou Controle (cliente que não possui convite de um Beta LAB) para o TIM beta através do atendimento da TIM (call center), terá automaticamente a promoção TIM Beta Basic diária ou combo conforme datas acima ativada e serão tarifados conforme os preços praticados nos itens "6.3 e 6.4" deste regulamento.

14.2 O cliente que recebeu um convite de um BETA Lab, terá a opção de realizar a migração gratuita de um número Pré Pago TIM para o Beta através do site. Será ativada automaticamente a promoção TIM Beta e os clientes serão tarifados conforme os preços praticados nos itens “6.2 e 6.4” deste regulamento.

15 Considera-se uso indevido da oferta do TIM beta, passível de bloqueio, suspensão do acesso móvel pré-pago ou tarifação por minuto de uso quaisquer dos itens abaixo:

15.1. Comercialização de minutos/serviços/Chips Beta.

15.2. Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares.

15.3. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado por mês.

15.4. Uso para portais de voz, PRS, chat, tele amizade, tele sexo, e similares assim como para conexões a internet. O benefício somente deve ser utilizado de pessoa para pessoa (P2P);

15.5. Concentração de tráfego de minutos do cliente destinado apenas para operadoras STFC. O cliente deve realizar chamadas para números SMP (móvel) e longa distância nacional com o código 41 na mesma proporção.

16 Os clientes perderão definitivamente o benefício do Plano TIM beta nos seguintes casos:

16.1. Cancelamento do plano;

16.2. Migração para qualquer plano pós-pago;

16.3. Migração para qualquer Plano pré-pago;

16.4. Trocas de número de acesso (celular TIM) ou troca da área de registro

16.5. Comprovação de Comercialização Irregular de Chips.

17 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante.

18 Cumulatividade: o plano TIM beta é cumulativo apenas com o pacote de recontração de franquia de dados.

19 Para usufruir o benefício associado ao plano TIM beta é necessária a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento.

20 Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que

incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente oneroso este benefício promocional, poderá a TIM revogá-lo, mediante publicação em periódico de grande circulação.

- 21 Mais informações no site www.timbeta.com.br ou *144 do seu celular TIM ou 1056. Esta é uma promoção da TIM CELULAR S.A, prestadora do SMP e do STFC na modalidade longa distância nacional.